

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

200742 - Embracred S.A. Sociedade de Crédito Direto. Assunto: autorização para funcionamento; sede em Santana do Parnaíba (SP); capital inicial de R\$2.504.412,00; controladores: Guido Savian Júnior, Juarez Antônio da Silva, Juarez Dutra da Silva, Fernanda Dutra da Silva e Vanessa Dutra da Silva Rigolin. (AGC de 25.10.2021). Decisão: Chefe. Data: 11.10.2022.

203693 - DGB CREDIT S.A. - Sociedade de Crédito Direto. Assunto: autorização para funcionamento; sede em Salvador (BA); capital inicial de R\$2.000.000,00; controlador: Ângelo Mário Coronel de Azevedo Martins II (AGC de 29.12.2021 e AGE de 21.9.2022). Decisão: Chefe. Data: 13.10.2022.

211269 - Novo Banco Continental S.A. - Banco Múltiplo (CNPJ 74.828.799). Assunto: alteração do capital de R\$167.447.038,40 para R\$199.295.827,39 (AGO/E de 26.4.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 17.10.2022.

214381 - Work Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 37.526.080). Assunto: mudança da denominação social para Lend Sociedade de Crédito Direto S.A. (AGE de 23.2.2022.). Decisão: Gerente-Técnico da GTPSP3. Data: 17.10.2022.

215746 - MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 36.864.992). Assunto: alteração do capital de R\$70.690.682,99 para R\$75.716.166,94 (AGE de 31.8.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 17.10.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 39.284, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 15, 16 e 17 de outubro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

- I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
- a) de 15.10.2022 a 15.11.2022: 0,9519% (nove mil, quinhentos e dezenove décimos de milésimo por cento);
- b) de 16.10.2022 a 16.11.2022: 0,9519% (nove mil, quinhentos e dezenove décimos de milésimo por cento);
- c) de 17.10.2022 a 17.11.2022: 0,9997% (nove mil, novecentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento);
- II - Redutores "R":
- a) de 15.10.2022 a 15.11.2022: 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo);
- b) de 16.10.2022 a 16.11.2022: 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo);
- c) de 17.10.2022 a 17.11.2022: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo); e
- III - Taxas Referenciais (TR):
- a) de 15.10.2022 a 15.11.2022: 0,1507% (mil, quinhentos e sete décimos de milésimo por cento); b) de 16.10.2022 a 16.11.2022: 0,1507% (mil, quinhentos e sete décimos de milésimo por cento); c) de 17.10.2022 a 17.11.2022: 0,1782% (mil, setecentos e oitenta e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.282, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/11/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 18 de outubro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/11/2022	01/02/2023	compradora	vendedora	até 16.000
01/11/2022	03/07/2023	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 39.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 18 de outubro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 18/10/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 18/10/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 19/10/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 21/12/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 18/10/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$$

Na qual:

PU_{revenda} = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(* Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 370003

Número do Contrato: 27/2017.

Nº Processo: 00190.006682/2015-69.

Pregão. Nº 10/2017. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 05.510.654/0004-21 - ALGAR TI CONSULTORIA S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do contrato nº 27/2017, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2022 a 25/04/2023, ou até o fim da internalização da nova contratada na controladoria-geral da união - cgu, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, § 4º, da lei nº 8.666, de 1993. No caso de necessidade de rescisão antecipada, a contratada será informada dessa data com, no mínimo, 50 (cinquenta) dias de antecedência.

reajustar o valor do contrato em 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento), com efeitos a contar de 26/10/2022, nos termos da cláusula décima quarta, subcláusula primeira, do contrato originário. Vigência: 26/10/2022 a 25/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 814.611,65. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE ADESÃO

Processo 19.00.4009.0004706/2022-27. Espécie: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021, celebrado entre o Ministério da Economia e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Objeto: implantação e utilização do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional (PEN) no âmbito do Ministério Público Militar. Data de assinatura: 17/10/2022. Signatários: Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP, Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar.

EXTRATOS DE ADESÃO

Processo: 19.00.4008.0008931/2020-45. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Acordo de Cooperação Técnica de 4 de maio de 2021, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Agência Brasileira de Inteligência. Objeto: a cooperação recíproca em áreas de interesse e competência das partes, no que diz respeito à Atividade de Inteligência; à proteção de conhecimentos sensíveis; ao intercâmbio de dados e conhecimentos de Inteligência observada a

